

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 19.698.249-3

INTERESSADO: Município de Ampére

ASSUNTO: Termo Aditivo

Fica **RETIFICADO** o Termo Aditivo (fl. 25 - mov. 25).

Onde fez constar:

“CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE **IMBAÚ** com Sede na Rua Maringá, nº 279 Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.817.054/0001-79, neste ato representado pela Prefeito Municipal Sr. DISNEI LUQUINI, portador do CPF/MF sob o nº 001.307.649.30, com domicílio especial na Rua Maringá, nº 279, Centro, Ampére - Paraná”.

Passa a constar:

“CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE **AMPÉRE**, com Sede na Rua Maringá, nº 279 Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.817.054/0001-79, neste ato representado pela Prefeito Municipal Sr. DISNEI LUQUINI, portador do CPF/MF sob o nº 001.307.649.30, com domicílio especial na Rua Maringá, nº 279, Centro, Ampére – Paraná”.

Curitiba, 27 de abril de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Paula Andréa Saveli
Assessoria Técnica

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 19.698.249-3

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE AMPÉRE

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IMBAÚ, com Sede na Rua Maringá, nº 279 Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.817.054/0001-79, neste ato representado pela Prefeito Municipal Sr. **DISNEI LUQUINI**, portador do CPF/MF sob o nº 001.307.649.30, com domicílio especial na Rua Maringá, nº 279, Centro, Ampére - Paraná.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 19.698.249-3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 069/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 26 de abril de 2023 até 22 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de dezembro de 2023 até 19 de junho de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 19.698.249-3

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 26 de abril de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

DISNEI LUQUINI

Prefeito de Ampére

Documento: **069.2022_Ampere_PRAZO_19.698.2493.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 26/04/2023 11:03, **Disnei Luquini** em 26/04/2023 17:35.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 26/04/2023 09:13 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.698.249-3** por: **Paula Andrea Saveli** em: 26/04/2023 09:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bf33923aa1e49d938d3f17fc2100acd3.

Secretaria da Educação

NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEED
INTERMEDIÁRIA: Secretaria da Comunicação - SECOM
CONTRATADA: E-Paraná Comunicação - EPR

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2022 cuja finalidade é a Alteração do Plano de Trabalho e da Tabela de desembolso.

AUTORIZADO POR: LOUISE CAROLINE CAMPOS LÖW – DIRETORA GERAL

PROTOCOLO: 20.246.610-9

43543/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADA: COPEL Distribuição S/A. **OBJETO:** Contrato nº 1359/2023 – SEED / 20234385838581-COPEL, de fornecimento de energia elétrica para atender os estabelecimentos de ensino estaduais, termos de cessão (quando couber), núcleos e SEDE da pasta, nos municípios do Estado do Paraná por tempo indeterminado, com recursos da Fonte 116 e 100.

AUTORIZADO POR: Louise Caroline Campos Low - Diretora Geral – SEED. Decreto nº 117/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 5058/2023.

PROTOCOLO: 19.145.843-5

43547/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Aviso de Licitação - Republição

Pregão Eletrônico nº 2146/2022 – GMS/SEED

Protocolo: 19.499.760-4

Objeto: Aquisição de UMA EMPILHADEIRA ELÉTRICA TRACIONÁRIA, PATOLADA, NOVA, para utilização nas atividades diárias do Almoxarifado SEED, Vila Oficinas e Canguiri.

Data da Licitação: 15/05/2023 - Horário: 10h00min

No valor global máximo de R\$ 94.349,82 (noventa quatro mil, trezentos quarenta nove reais e oitenta dois centavos)

O edital e anexos encontram-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ou www.licitacoes-e-com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o nº da licitação. ID do Banco do Brasil: (ID- 994839).

Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEED.

43274/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 RESULTADO DE LICITAÇÃO PE nº 1839/2022 – GMS/SEED

Protocolo: 19.005.299-0

Objeto: Aquisição de material esportivo e corda de pular para atender as Escolas Cívicos-Militares.

Empresa Adjudicada: ANDRÉ E.S.SCHILLING, CNPJ nº 02.441.945/0001-74, Lotes 01 E 02 , pelo valor total de R\$ 26.397,20 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Resultado do Procedimento: HOMOLOGADO em 26 de abril de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEED Resolução 5.972/22

43096/2023

Secretaria da Fazenda

TERMO DE DECISÃO

Seleção e Contratação de Consultor Individual – CI nº 003/2023-SEFA

PROTOCOLO: SID nº 19.958.316-6

1. Em obediência à legislação em vigor, e em conformidade com o Relatório do Procedimento Licitatório – Seleção e Contratação de Consultor Individual – CI nº 003/2023-SEFA (fls. 387 a 389), emitido pela Comissão Especial de Licitação do PROFISCO II PR, designada pela Resolução nº 327/2021-SEFA/GS, que acato para DECLARAR FRACASSADO o certame licitatório, referente ao Consultor Perfil 01 - Pedagogia.

2. Após publicação desta DECISÃO, os autos deverão ser retornados ao setor requisitante para conhecimento e adoção de providências cabíveis, no sentido de avaliar a conveniência da elaboração de novo Termo de Referência, considerando a reavaliação dos aspectos técnicos e requisitos de qualificação mínimos para fins

de novo procedimento de seleção e contratação.

3. Publique-se.

Curitiba/PR, 26 de abril de 2023.

MÁRCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Fazenda

43420/2023

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
 Resolução nº 032/2023

Súmula: Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de contrato administrativo.

O Diretor-geral da Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital, nomeado pelo Decreto Estadual nº 107, de 11 de janeiro de 2023 e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução SEI nº 007/2023, e considerando o contido no Protocolo nº 20.112.399-2

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Marcelo Jose Francez RG: 5.250.954-8 para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 2507/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de abastecimento da frota de veículos oficiais para atender as demandas desta SEI.

Art. 2º Designar o servidor Leonardo Ribeiro de Oliveira, RG nº 13.828.367-4, para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 2507/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de abastecimento da frota de veículos oficiais para atender as demandas desta SEI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diego de Oliveira Nogueira

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, em exercício.

43272/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.698.249-3 apenso ao PI 17.612.052-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 069/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Ampére

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 069/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias a partir de 26 de abril de 2023 até 22 de dezembro 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 22 de dezembro 2023 até 19 de junho de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 26 de abril de 2023.

Alexandre Castro Fernandes
 Diretor Presidente-DER/PR

Sandro Alex
 Secretário-SEIL

43452/2023

Secretaria da Mulher e Igualdade Racial

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E IGUALDADE RACIAL – SEMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1606/2023 –

PROTOCOLO Nº 20.214.304-0 Partes: Secretaria de Estado da

Mulher e Igualdade Racial e Vilma Justino e matos Lisboa

Distribuidora – **Objeto:** Aquisição de Água Mineral. **Valor total do**

contrato: R\$ 18.739,20 (dezoito mil setecentos e trinta e nove reais e

vinte centavos). Dotação Orçamentária: 05900.5902.04.122.42.6231

– Gestão Administrativa – SEMI, Natureza de Despesa **3390.3000** –

Material de Consumo, Subelemento **3007** – Gêneros de Alimentação

Fonte **100. Vigência** 28/04/2023 à 27/04/2024. **Autorizo** 12/04/2023.

Curitiba, 25 de abril de 2023. Leandre Dal Ponte – Secretária –

Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial.

43312/2023